



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 226 DE 6 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, XX, e §§1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta dos Procedimentos Administrativos nº 19.00.2004.0003771/2023-54 e 19.00.4010.0006304/2021-34, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a contar de 4 de julho de 2023, a [Portaria CNMP-PRESI nº 214 de 21 de outubro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS